



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.105, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Denomina de Pr. Ezequias Martins Ferreira uma via sem denominação oficial no Bairro Passaré, na forma em que dispõe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Pr. Ezequias Martins Ferreira o logradouro público de código n.º 7.556, antes Rua 1 do Conjunto Residencial Passaré, no sentido leste-oeste, com início na Avenida Dr. Silas Munguba (E 552169.5 e N 9579855.51) e fim na Rua Itarema (E 551657.9 e N 9579873.95), no Bairro Passaré, Regional n.º 8, Território n.º 20.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 26 DE JUNHO DE 2023.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

